



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2013 – PMI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2013

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA E A EMPRESA
DIGIMAQ MULTIMARCAS COMÉRCIO SUPRI.
LTDA - EPP, PARA O FORNECIMENTO DE CÓPIAS
REPROGRÁFICAS.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua 15 de Agosto, 342 Centro, nesta cidade, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **DIGIMAQ MULTIMARCAS COMÉRCIO SUPRI. LTDA - EPP**, com sede na Av. Getúlio Dorneles Vargas, 1661, Bairro Centro, na cidade de Chapecó/SC, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.974.813/0001-45, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. **Cézar Luiz da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.696.291 – SSP/SC e inscrito no CPF-MF sob o nº 614.719.099-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo Licitatório nº **044/2013**, na modalidade Pregão Presencial nº **019/2013 – PMI**, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

Considerando: O disposto na Clausula Terceira do item 3.1 do contrato nº 102/2013, onde prevê a possibilidade de renovação;

Considerando: A solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

Considerando: A solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente que necessita do fornecimento de cópias reprográficas, mediante locação de equipamentos multifuncionais, sendo assim acrescentar ao contrato original a quantia de 1.000 cópias mensais a um total de 12.000 cópias anual ao valor unitário de 0,04 (zero virgula zero quatro centavos) totalizando o valor anual de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Considerando: A alteração das dotações orçamentárias para o exercício de 2017;

Considerando: o disposto no art. 57, da Lei 8.666/93;

Considerando: O disposto no art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

Resolvem: Aditar o Contrato Administrativo nº 102/2013, no item 3.1 da Clausula Terceira e os itens 4.1 e 4.2 da Clausula Quarta alterando-se as Clausulas nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1. O Item 3.1 da Cláusula terceira e os itens 4.1 e 4.2 da clausula quarta do Contrato nº 102/2013 passam a ter no prazo de vigência, quantitativos e dotação orçamentária passando a ter a seguinte redação:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

3.1 - A vigência deste Contrato será da sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, podendo ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses consecutivos, até o limite de sessenta meses, nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante termo aditivo a ser firmado com antecedência de pelo menos oito dias do término do contrato.

4.1. Pela prestação dos serviços objeto deste Termo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 0,04 (zero, zero quatro centavos), por cópia reprográfica, totalizando o montante estimado de R\$ 17.040,00 (Dezesseze mil e quarenta reais) para este Contrato, conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Especificação	Unid	Marca	Preço Unitário Máximo	Preço Total
01	120.000	Fornecimento de Cópias para o Setor Financeiro (Contabilidade), sendo um equipamento do tipo multifuncional a laser, copiadora, impressora, scanner em sequência, frente e verso na cópia e impressão, fax, com alimentador automático, com transformador, velocidade mínima de 33 PPM (modo A4) e 35 PPM (modo carta), com conexão USB 2.0, com placa de rede interna, resolução de 1200 x 1200 dpi, com bandeja padrão para 500 folhas. A empresa vencedora deverá deixar o equipamento instalado na rede e fazer os compartilhamentos necessários, com fornecimento de todo o suprimento (cartuchos de toner e componentes mecânicos/eletrônicos e manutenção), exceto papel ofício.	SV	SANSUNG	0,04	4.800,00
02	24.000	Fornecimento de cópias para o Setor de Recursos Humanos, sendo equipamento do tipo multifuncional a laser, copiadora, impressora, scanner, fax, com alimentador automático, com transformador, velocidade de 30 PPM (modo carta), conexão USB 2.0 com placa de rede interna, resolução de 600 x 300 dpi. A empresa vencedora deverá deixar o equipamento instalado e fazer os compartilhamentos necessários, com fornecimento de todo o suprimento (cartuchos de toner e componentes mecânicos/eletrônicos e manutenção), exceto papel ofício.	SV	SANSUNG	0,04	960,00
03	18.000	Fornecimento de cópias para o Setor de Tesouraria, sendo equipamento do tipo multifuncional a laser, copiadora, impressora, scanner, fax, com alimentador automático, com transformador, velocidade de 30 PPM (modo carta), conexão USB 2.0 com placa de rede interna, resolução de 600 x 300 dpi. A empresa vencedora deverá deixar o equipamento instalado e fazer os compartilhamentos necessários, com fornecimento de todo o suprimento (cartuchos de toner e componentes mecânicos/eletrônicos e manutenção), exceto papel ofício.	SV	SANSUNG	0,04	720,00
04	36.000	Fornecimento de Cópias para o Setor de Tributação, sendo equipamento do tipo multifuncional a laser, copiadora, impressora, scanner, fax, com alimentador automático, com transformador, velocidade de 30 PPM (modo carta), conexão USB 2.0 com placa de rede interna, resolução de 600 x 300 dpi. A empresa vencedora deverá deixar o equipamento instalado e fazer os compartilhamentos necessários, com fornecimento de todo o suprimento (cartuchos de toner e componentes mecânicos/eletrônicos e manutenção), exceto papel ofício.	SV	SANSUNG	0,04	1.440,00
05	120.000	Fornecimento de Cópias para a Secretaria Municipal de Educação, sendo um equipamento do tipo multifuncional a laser, copiadora, impressora, scanner em sequência, frente e verso na cópia e impressão, fax, com alimentador automático, com transformador, velocidade mínima de 33 PPM (modo A4) e 35 PPM (modo carta), com conexão USB 2.0, com placa de rede interna, resolução de 1200 x 1200 dpi, com bandeja padrão para 500 folhas. A empresa vencedora deverá deixar o equipamento instalado na rede e fazer os compartilhamentos necessários, com fornecimento de todo o suprimento (cartuchos de toner e componentes mecânicos/eletrônicos e manutenção), exceto papel ofício.	SV	SANSUNG	0,04	4.800,00
06	60.000	Fornecimento de cópias para a Secretaria Municipal de Saúde (Unidade da Sede), sendo um equipamento do tipo multifuncional a laser, copiadora, impressora, scanner em sequência, frente e verso na cópia e impressão, fax, com alimentador automático, com transformador, velocidade mínima de 33 PPM (modo A4) e 35 PPM (modo carta), com conexão USB 2.0, com placa de rede interna, resolução de 1200 x 1200 dpi, com bandeja padrão para 500 folhas. A empresa vencedora deverá deixar o equipamento instalado na rede e fazer os compartilhamentos necessários, com fornecimento de todo o suprimento (cartuchos de toner e componentes mecânicos/eletrônicos e	SV	SANSUNG	0,04	2.400,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

		manutenção), exceto papel ofício.				
07	12.000	Fornecimento de cópias para a Secretaria Municipal de Saúde (Unidade do Bairro dos Estudantes), sendo equipamento do tipo multifuncional a laser, copiadora, impressora, scanner, fax, com alimentador automático, com transformador, velocidade de 30 PPM (modo carta), conexão USB 2.0 com placa de rede interna, resolução de 600 x 300 dpi. A empresa vencedora deverá deixar o equipamento instalado e fazer os compartilhamentos necessários, com fornecimento de todo o suprimento (cartuchos de toner e componentes mecânicos/eletrônicos e manutenção), exceto papel ofício.	SV	SANSUNG	0,04	480,00
08	24.000	Fornecimento de cópias para a Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social - CRAS, sendo equipamento do tipo multifuncional a laser, copiadora, impressora, scanner, fax, com alimentador automático, com transformador, velocidade de 30 PPM (modo carta), conexão USB 2.0 com placa de rede interna, resolução de 600 x 300 dpi. A empresa vencedora deverá deixar o equipamento instalado e fazer os compartilhamentos necessários, com fornecimento de todo o suprimento (cartuchos de toner e componentes mecânicos/eletrônicos e manutenção), exceto papel ofício.	SV	SANSUNG	0,04	960,00
09	12.000	<i>Fornecimento de cópias para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sendo equipamento do tipo multifuncional a laser, copiadora, impressora, scanner, fax, com alimentador automático, com transformador, velocidade de 30 PPM (modo carta), conexão USB 2.0 com placa de rede interna, resolução de 600 x 300 dpi. A empresa vencedora deverá deixar o equipamento instalado e fazer os compartilhamentos necessários, com fornecimento de todo o suprimento (cartuchos de toner e componentes mecânicos/eletrônicos e manutenção), exceto papel ofício.</i>	SV	SANSUNG	0,04	480,00

4.2 - A despesa decorrente do fornecimento objeto do item 2.1.1 da presente licitação, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2017:

03.01. - 04.122.0003.2.003 - 3.3.90.00.00.00.00.00
03.02. - 04.123.0003.2.004 - 3.3.90.00.00.00.00.00
04.02. - 08.244.0004.2.007 - 3.3.90.00.00.00.00.00
05.03. - 20.606.0008.2.014 - 3.3.90.00.00.00.00.00
07.03. - 12.361.0017.2.026 - 3.3.90.00.00.00.00.00
12.01. - 10.301.0022.2.038 - 3.3.90.00.00.00.00.00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2. As demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente, permanecem em pleno vigor.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipirá, SC, 19 de dezembro de 2016.

Emerson Ari Reichert
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**DIGIMAQ MULTIMARCAS COMÉRCIO
SUPRI. LTDA - EPP**
CONTRATADA
Representante Legal: **César Luiz da Silva**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL**

Testemunhas:

Nome: **Neocir Rogério de César**
CPF: 732.395.779-68

Nome: **Cidiane Pedrussi**
CPF: 062.649.279-37